RESOLUÇÃO Nº 001/2000

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha - 06 - 3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 750,00
Ficha - 08 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações5.000,00
000.03070242.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Ficha - 16 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 750,00
000.03080333.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA COM A PREVIDÊNCIA
Ficha - 18 - 3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas..... 750,00
Ficha - 19 - 3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas 750,00
Ficha - 20 - 4.3.5.4 - Outras Amortizações..... 3.000,00
000.15824922.004 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Ficha - 23 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 1.000,00

Art. 2º. Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha - 03 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 8.000,00
000.03070242.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Ficha - 15 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de maio de 2000.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE